

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

I PREÂMBULO

1.1. A **Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.XXX.XXX-XX, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), **torna a público** para conhecimento de todos que realiza processo de **dispensa de licitação para aquisição de uniforme para utilização dos Vereadores Mirins para o ano de 2025**, nos termos do art. 75, da lei 14.133/21 e conforme previsto no Decreto Legislativo 111/2024. mediante as condições estabelecidas neste edital:

II - DO OBJETO

02.1 – Constitui o objeto deste edital a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma impressora, conforme discriminação:

Nº	QTD	Und.	Descrição
01	01	Und	Impressora multifuncional Epson L4260 wifi Tank

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a contratação tem valor significativamente inferior ao limite imposto pelo mencionado inciso.

3.2. Pelo desgaste ocasionado pelo tempo de uso e consequentemente a substituição.

3.3. Haja visto da necessidade imediata para utilização na realização dos trabalhos a compra direta será por dispensa de licitação e sem a publicação por três dias uteis.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



JUPIÁ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESP. – 4 - 4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VI - VALOR CONTRATADO

6.1 – A Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, pagará o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).

VII - EMPRESA CONTRATADA

06.1 – Empresa contratada: J I MARQUES E CIA LTDA, CNPJ: 11.159.486/0001-21, com sede a Rua Duque De Caxias, 566, Cidade de São Lourenço Do Oeste SC.

VIII - FORMA DE PAGAMENTO

08.1 – O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal.

IX - EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

09.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

X – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. Foram feitas consultas ao mercado, sendo a empresa foi escolhida por apresentar o menor valor.

XI – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

11.1. A contratação se deu pela pesquisa de preço através de orçamento.

Jupiá, 08 de junho de 2025.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal